



Valide aqui
este documento

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná
George Rodrigues da Silveira Neto
Oficial de Registro

Fls.: 931

CNM 085209.2.0021453-09



Registro de Imóveis - 2.º Ofício

Comarca de Apucarana

Estado do Paraná


ANGELITA R. M. OLIVEIRA
Aux. Juramentada

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº.21.453

EM: 22 DE JULHO DE 2010.

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº.02, BLOCO Nº.03, do RESIDENCIAL TANGARÁ, área total de 58,298459 metros quadrados, sendo 54.773,00 metros quadrados de área privativa e 3,525959 metros quadrados de uso comum de divisão proporcional correspondendo uma fração ideal do terreno de 1,136234%, contendo: sala com 13,92 metros quadrados, cozinha com 5,33 metros quadrados, 03 quartos com 5,28, 8,04 e 8,23 metros quadrados, banheiro com 2,59 metros quadrados, hall com 2,10 metros quadrados, circulação com 1,96 metros quadrados e lavanderia com 1,74 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, com a circulação e apartamento nº.01; Ao Sul, com a área de uso comum junto ao bloco 04; A Leste, com a área de uso comum junto ao estacionamento; A Oeste, com a escada e área de iluminação. Condomínio construído sobre o Lote de terras nº.01 (um), da quadra nº.04 (quatro), situado no Loteamento Residencial Villaggio Di Roma, desta cidade.

PROPRIETÁRIA: AIDA MENDES FEDRIGO, brasileira, viúva, assistente administrativo, portadora da CI. RG. nº.2.240.721-0-SSP/PR, inscrita no CPF. nº.240.131.619-15, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº.17.450/R.103 de 16.01.2009, deste Ofício. Dou fé. O Oficial

AV.01/21.453 - PRENOTAÇÃO Nº.52.553 DE 01.07.2010.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Certifico que averbei a presente para constar que existe gravado sobre o imóvel objeto desta matrícula uma ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à favor de CAIXA
Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9

e o código de verificação do documento: 84NJ7N8S

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





continuação do anverso...

Valide aqui
este documento

ECONÔMICA FEDERAL, sendo DEVEDORA: AIDA MENDES FEDRIGO, já qualificada. Valor da Dívida de R\$.47.900,00, conforme R.104 da matrícula nº.17.450. Dou fé. Claudio A.C. Neme, O Oficial:-

ANGELITA R. M. OLIVEIRA

Aux. Juramentada

AV.02/21.453 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA:** Conforme Art.213, inciso I, letra "a", da Lei nº.6.015/73, procedo esta averbação para constar, que foi mencionado erroneamente na abertura desta matrícula, a área privativa do imóvel como sendo 54.773,00 metros quadrados, quando na verdade o certo e correto é: **54,773 metros quadrados**. Dou fé. Apucarana, 30 de junho de 2011. Claudio A.C. Neme. O Oficial:-

DÉBORA CAETANO OLÁH

Aux. Juramentada

AV.03/21.453 - PRENOTAÇÃO Nº.56.491 EM 05.10.2011. **CANCELAMENTO:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade, aos 28.09.2011, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da Alienação Fiduciária, averbada sob nº.01**, nesta matrícula, conforme cláusula 7ª do contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 630,00 VRC=R\$.88,83. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:-

DÉBORA CAETANO OLÁH

Aux. Juramentada

R.04/21.453 - PRENOTAÇÃO Nº.56.491 EM 05.10.2011. **COMPRA E VENDA:** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, assinado nesta cidade, aos 28.09.2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, que fica arquivado neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula foi transmitido pelos proprietários: AIDA MENDES FEDRIGO, já qualificada, **à favor de HELTER MARQUES REI, brasileiro, gerente, portador da CI. RG. nº.40774777/SESP-PR, inscrito no CPF. nº.558.370.939-15, e sua mulher ROSANGELA TONES MORAIS REIS, brasileira, costureira, portadora da CI. RG. nº.4642787/SESP-PR, inscrita no CPF. nº.645.516.369-91, casados** Segue às fls.02...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>



TRÍCULA N°.21.453

FLS.02

Valide aqui
este documento

no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **INTERVENIENTE QUINTANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ. sob nº.00.360.305/0001-04. Valor da compra e venda do imóvel: R\$.80.000,00 sendo pagos da seguinte forma: recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto de R\$.16.380,00, financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$.63.620,00 e saldo devedor relativo ao contrato de R\$.46.166,59. Isento do ITBI, conforme a Lei Municipal nº.131/2009 e Certidão nº.168/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 30.09.2011. Isento do FUNREJUS, conforme item 17, Letra "b", Art. 3º da Lei 12.604/99, que alterou o artigo 3º da Lei 12.216/98. Apresentaram: Certidão Negativa de Efeitos Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 28.09.2011, em nome da vendedora e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 30.09.2011. Inscrição Cadastral nº.111-253-0338-034. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 2.156,00 VRC=R\$.303,99. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:- *[Assinatura]* DÉBORA CAETANO OLIVEIRA
Aux. Juramentada

R.05/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.56.491 EM 05.10.2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Instrumento Particular registrado sob nº.04 acima, que fica arquivado neste Ofício, sendo **DEVEDORES FIDUCIANTES:** HELTER MARQUES REI, e sua mulher ROSANGELA TONES MORAIS REI, já qualificados e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor da Dívida: R\$.63.620,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; prazo de amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%; sendo de R\$.464,56 o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 28.10.2011. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.80.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM À credora em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514 de 20.11.97; mediante este registro está constituída a propriedade em nome da credora, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a

Segue no verso...

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



...continuação do anverso...

Valide aqui
este documento

credora possuidora indireta do imóvel. Apresentaram: Certidões Efeitos Cíveis, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos local, aos 28.09.2011, em nome dos devedores. Demais Condições: As do Contrato. Dou fé. Apucarana, 19 de outubro de 2011. Custas: 2.156,00 VRC=R\$303,99. Cláudio A.C. Neme, O Oficial:-

Oláh
DÉBORA CAETANO OLÁH
Aux. Juramentada

R.06/21.453 - PRENOTAÇÃO N°.59.462 EM 29.08.2012. **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora n°.2.078.390/2012, expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Márcio Antonio de Paula, aos 29.08.2012 e do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos n°.51159-2001-089-09-00-8(RTSum - Ajuizada em 19.07.2001)5115900-62.2001.5.09.0089, que ficam arquivados neste Ofício, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo Réu: R.T. MORAIS BONES PROMOCIONAIS, inscrita no CNPJ. n°.02.002.638/0001-97 e outro e como Autor: VALDEIR JOSÉ BENTO, inscrito no CPF. n°. 318.981.868-12. Valor da execução: R\$.1.272,19. Guia do FUNREJUS R\$.2,54, aos 04.09.2012. Dou fé. Apucarana, 11 de setembro de 2012. Custas: 378,00 VRC=R\$.53,30. Débora Caetano Oláh, Auxiliar Juramentada: S-

Oláh
DÉBORA CAETANO OLÁH
Aux. Juramentada

Av.07/21.453. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 15/07/2020, (Protocolo n°95.221, 08/07/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, consta ordem sob o Protocolo n°201707.0313.00313773-IA-160, no processo n°01410004120005090089 da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Rosangela Tones Moraes, inscrita no CPF. n°645.516.369-91, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80(Postergada nos termos do Despacho n°0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, do CPF. n°645.516.369-91, código HASH n°d908.12a6.75e5.6953.ea62.a1e4.7a73.beff.45e6.d5f9. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:

Geovanna Rosa da Silveira
Geovanna Rosa da Silveira
Escritor Substituta

Av.08/21.453. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE.** Em 15/07/2020,

Segue as fls. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ATRICULA N°. 21.453

FLS 03

Valide aqui
este documento

Protocolo nº95.222, 08/07/2020), por Relatório de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, consta ordem sob o Protocolo nº201603.2217.00121438-IA-750, no processo nº00009382220145090133 da 2ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo nº201707.0313.00313773-IA-160, no processo nº01410004120005090089, da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo nº201707.1215.00320689-IA-010, no processo nº00009382220145090133 da 2ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR; Protocolo nº201709.0412.00353870-IA-409, no processo nº00009495220155090089 da 1ª Vara do Trabalho, Comarca de Apucarana-PR, que tornou indisponíveis os bens de Helter Marques Rei, inscrito no CPF. nº558.370.939-15, **averbo para constar que ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC 315,00; R\$60,80 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/07/2020, do CPF. nº558.370.939-15, código HASH nº7409.1319.f484.05ff.2bda.bb43.8579.0d51.fab6.f378. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Geovanna Rosa da Silveira
Escritor Substituta

Av.09/21.453. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em 19/01/2024, (Protocolo nº129.564, 15/12/2023), pela Sentença expedida pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Jose Marcio Mantovani, aos 23/10/2023, acompanhado do Despacho, expedido pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Apucarana-PR, Dr. Jose Marcio Mantovani, aos 22/11/2023, extraído do Processo nº5115900-62.2001.5.09.0089, averbo o **cancelamento da penhora registrada sob nº06 desta matrícula.** Guia complementar do FUNREJUS nº00000000059866905-9, devidamente recolhida no valor de R\$11,23 aos 18/01/2024. Custas: VRC: 378,00, Emol: R\$92,99, ISS: R\$4,65, Fundep: R\$4,65, Funrejus 25%: R\$0,00 Selo: R\$8,00, Total: R\$110,29. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/12/2023 do CNPJ. nº02.002.638/0001-97 e dos CPF. nº318.981.868-12, códigos HASH nºcaab.9835.acc8.4591.78b6.631c.9c1d.f495.6607.c6a9 e nºc3cc.356c.f62b.9325.f8f2.4568.51d6.9fbf.f12c.6d43. Selo Digital: SFRI2.o5Fov.Oopnh-JGpTz.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Leticia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>



continuação do anverso...

Valide aqui
este documento

v.10/21.453. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 08/11/2024 (Protocolo nº139.359, 07/11/2024), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2024, consta ordem sob o Protocolo nº202411.0713.03689215-IA-380, no processo nº00055006620015090089, da 1ª Vara do Trabalho, comarca de Apucarana-PR, datada de 07/11/2024 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF. nº558.370.939-15, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: Helter Marques Rei, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2024, do CPF. nº558.370.939-15, código HASH nº771c.2716.24aa.13ab.8f8e.4c5d.8d07.a62e.0e2f.88e8. Selo Digital: SFRII.pJ9RP.4wfh-yh4yZF.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Av.11/21.453. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 08/11/2024 (Protocolo nº139.360, 07/11/2024), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2024, consta ordem sob o Protocolo nº202411.0713.03689215-IA-380, no processo nº00055006620015090089, da 1ª Vara do Trabalho comarca de Apucarana-PR, datada de 07/11/2024 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF. nº645.516.369-91, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: Rosangela Tones Moraes, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade da devedora fiduciante.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 08/11/2024, do CPF. nº645.516.369-91, código HASH nº51e8.26f5.9abf.9e73.dfcl.af4c.abd6.73ec.13ca.5e3e. Selo Digital: SFRII.pJaRP.4wfh-y-o4fZF.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

Segue as fls. 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>



MATRICULA Nº21.453

FLS 04

Valide aqui
este documento

v.12/21.453. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em 10/01/2025 (Protocolo nº141.049, 08/01/2025), por Relatório de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/01/2025, consta ordem sob o Protocolo nº202501.0717.03777863-IA-290, no processo nº00177031920228160044, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, comarca de Apucarana-PR, datada de 07/01/2025 que tornou indisponíveis os bens da pessoa inscrita no CPF. nº558.370.939-15, cujo nome na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens consta como: Helter Marques Rei, averbo para constar que **ficam indisponíveis os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante.** Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$174,51, ISS: R\$8,73, Fundep: R\$8,73, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$43,63, Total: R\$243,60 (Postergada nos termos do Despacho nº0976212/2016/TJPR/CGJ). CNIB: Relatório de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 09/01/2025, do CPF. nº558.370.939-15, código HASH nº0201.7730.0b17.fd7d.bc74.4575.adbe.32ef.fee8.d093. Selo Digital: SFRII. RJ6vP.NXf9W-cUHZt.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

R.13/21.453. **PENHORA.** Em 18/07/2025 (Protocolo nº146.823, 16/07/2025), por Certidão de Penhora expedida pelo Escrivão/Diretor da 2ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Apucarana-PR, Jairo Machado Diniz, aos 15/07/2025, extraído do Processo nº0000938-22.2014.5.09.0133, que fica arquivado nesta Serventia, em que são partes como Exequente: Marli de Fatima Vieira Pasini, inscrita no CPF. nº708.751.469-53 e Executados: Thiago Tones Moraes, inscrito no CPF. nº061.555.329-07; e Helter Marques Rei, qualificado anteriormente, com valor de execução/causa de R\$82.000,00, **o imóvel pertencente ao executado Helter Marques Rei fica penhorado os direitos da Alienação Fiduciária de titularidade do devedor fiduciante,** tendo sido nomeado como depositário o próprio executado, Helter Marques Rei, qualificado anteriormente. Isento do FUNREJUS, conforme item 10, letra "b", inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 alterada pela Lei 12.604/99. Custas: Justiça Gratuita, nos termos do art.98, parágrafo 1º, Inciso IX da Lei nº13.105/15. CNIB: Relatórios de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 18/07/2025 dos CPF. nº061.555.329-07, nº558.370.939-15 e nº708.751.469-53, códigos HASH nº7tpa43dprrr, nº98jeeffiud2 e nºxhhcb33uvm. Selo Digital: SFRII. OJfWP.3GaMz-pA7DX.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira
Segue no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>



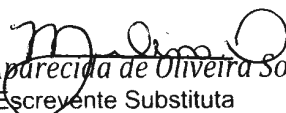
Valide aqui
este documento

CNM 085209.2.0021453-09

Fls.: 938

Continuação do anverso...

to, Oficial de Registro:-


Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrivente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3XDVT-XBUFT-JJ72F-GP5JL>

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1.º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana, 22 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.520-9
e o código de verificação do documento: 84NJ7N8S
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado eletronicamente por JAIR MACHADO DINIZ, em 24/07/2025, às 10:02:26 - 7d8f800
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25072410022419200000150593750?instancia=1>
Número do processo: 0000938-22.2014.5.09.0133
Número do documento: 25072410022419200000150593750

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

